

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 38/2024

PROCESSO SEI Nº 0002873-61.2024.6.08.8000 - TRE/ES

Dispõe sobre o Plano de Obras do TRE-ES para os exercícios financeiros de 2023 a 2026

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso I, da Resolução TRE-ES nº. 35/2022.

I - REFORMA DOS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO, que contempla, dentre outras intervenções, a modernização do sistema de refrigeração, adequações às normas de acessibilidade, adaptação dos espaços do Serviço Médico, revisão do sistema elétrico do CPD, substituição do revestimento externo e a instalação do Centro de Capacitação e Inovação.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do TRE/ES

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunze de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 397 DE 17/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402392

Descrição sintética do serviço a ser executado: Convocação para tratar de assuntos relacionados ao Prêmio de Qualidade CNJ, Metas do TRE-ES, sugestões e estratégias, e Eleições 2024.

Período do evento: De 16/05/2024 até 16/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do	ES	16/05/2024	16/05	Não se	Não	Não	R\$ 0,00

Itapemirim			/2024	aplica			
------------	--	--	-------	--------	--	--	--

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
RALFH ROCHA DE SOUZA							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 1.318,95	R\$ 0,00	(R\$ 107,94)	R\$ 0,00	R\$ 551,54
		0,50					R\$ 551,54
							R\$ 551,54

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RALFH ROCHA DE SOUZA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Iconha	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 551,54

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 364 DE 16/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 235, em relação ao beneficiário indicado abaixo:

Diária Nº 202402004

Diária base devolvida: 202401242

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro de cunho acadêmico-Eleições de 2024

Período do evento: De 05/06/2024 até 05/06/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Linhares	ES	05/06/2024	05/06 /2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
FABIO ROSADO BARBOSA							
Linhares	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12